



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DE 2024

**VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO TCE-PR NA ÁREA DE
ASSISTENCIA SOCIAL**

001/2024 – 2024

1. Identificação do acompanhamento

Considerando o Relatório de Monitoramento nº 3/2024 – CMEX da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, de 26 de janeiro de 2024 referente ao Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2023.

Data	Atividades desenvolvidas
28/06/2024	Acompanhou-se o monitoramento feito pela CMEX em relação a implementação de recomendações e à regularização dos achados de auditoria na área de assistência Social do Plano Anual de Fiscalização – 2021, Processo: 761850/2021 – APA: 28031/2022. Esse monitoramento das recomendações motivou o APA nº 28363/2023, onde o Município apresenta o contraditório à recomendação da CMEX.

2. Resultados alcançados

Primeiramente, o monitoramento fundamentou-se no Plano Anual de Fiscalização - PAF de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, ao qual foi acrescentado o monitoramento das recomendações homologadas pelo Acórdão n.º 86/22. A CMEX ao monitorar as respostas enviadas pelo Município, através do APA nº 28031, considerou que a recomendação nº 1.1 não possibilitou a comprovação da implementação do Diagnóstico Socio territorial para subsidiar o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025, motivando uma nova recomendação a esse item, recomendação nº 11/2023, segundo eles:

[...] “muito embora o diagnóstico apresentado contemple informações de diversas fontes oficiais, e que o mesmo tenha embasado a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, não se trata do diagnóstico socioterritorial previsto no Art. 21 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, o qual deve conter, dentre outras informações, definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social. Ademais, não foi apresentado o Plano Municipal e sua publicação no Diário Oficial. Sendo assim, concluímos a recomendação como NÃO IMPLEMENTADA. Solicitou-se que o município apresentasse o Plano de Assistência Social 2022/2025 contendo o diagnóstico socioterritorial e publicado no Diário Oficial” (Relatório de Monitoramento nº3/2024-CMEX – Apêndice 2.9 – Município de Toledo).

O Município por meio do ofício nº 2204/2023 - SMAS, de 20/10/2023, discordou da análise preliminar dessa unidade técnica, apresentando links evidenciando que o diagnóstico social estava sim disponível para a equipe SUAS, porém para evidência probatória foi publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, fato que também ocorreu no dia 20/10/2023, ed. 3.726 Extraordinária, o Diagnóstico Social do SUAS de Toledo. Por fim, por todas informações

Ⓐ Eli



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno



apresentadas e justificadas nesse ofício fez com que recomendação monitorada fosse reclassificada como achado SANADO.

VISÃO GERAL DO MONITORAMENTO				
Situação				
PODER EXECUTIVO	O Município não possui equipe de Vigilância Socioassistencial adequada	O Município não possui um Diagnóstico de Socioterritorial adequado para subsidiar o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025	O Município não tem promovido a intersectorialidade entre os órgãos municipais para a identificação da população vulnerável	
Castro	•	•	•	
Fazenda Rio Grande	•	•	•	
Francisco Beltrão	•	•	•	
Irati	•	•	•	
Pinhais	•	•	•	
Piraquara	•	•	•	
Prudentópolis	•	•	•	
Sarandi	•	•	•	
Telêmaco Borba	•	•	•	
Toledo	•	•	•	
Legenda: • não constatado • sanado • não sanado não mais aplicável				

Responsável pelo acompanhamento das atividades

Elissandra Alves
ELISSANDRA ALVES

Analista em Controle Interno I
CRC/PR nº 056547/O-5

Amanda C. Wilhelm
AMANDA CRISTINA WILHELM

Analista em Controle Interno I
CRC/PR 057691/O-3

Toledo, 28 de junho de 2024